



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

**NOVA LACERDA**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 119/2026**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1<sup>o</sup> – **Conceder Férias** ao servidor **Ivair José Salomão Comar**, com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4<sup>a</sup> da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
942	<b>Ivair José Salomão Comar</b>	<b>01/03/2023 a 28/02/2024</b>	<b>23/03/2026 a 01/04/2026</b>


Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**NOVA LACERDA**

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês de março de 2026.

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

